

**ATA N°. 62/2023**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 164.902,42 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e dois reais e quarenta e dois centavos). Foi deliberado também sobre o saldo disponível na conta 11611-4 no montante de R\$ 106.308,27 (cento e seis mil, trezentos e oito reais e vinte e sete centavos). Deliberado também sobre o saldo disponível na conta 6889-6 no montante de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

 Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

 Direceu Luiz Garcias da Silva - (Responsável pela liquidação da operação);

 Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

**ATA N°. 63/2023**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Ao treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 386.927,69 (trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ nº. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Foi deliberado também sobre o saldo disponível na conta 9230-4 no montante de R\$ 2.173,34 (dois mil, cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ nº. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

 Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

 Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Responsável pela liquidação da operação);

 Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

**ATA N°. 64/2023**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o resgate da conta 6889-6 no montante de R\$ 5.789,29 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), necessário para cobertura do pagamento do PASEP e despesas administrativas referente ao mês de outubro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a" pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

 Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

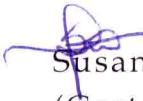
 Dircéu Luiz Garcias da Silva - (Responsável pela liquidação da operação);

 Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

**ATA N°. 65/2023**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 514.533,68 (quinhentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), necessários para concluir cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de novembro. Também foi deliberado sobre o resgate no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para aplicação em fundo com maior rentabilidade. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo tem crédito imediato e aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ nº. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois vem apresentando melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registraramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

 Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

 Dirceu Luiz Garcia da Silva - (Responsável pela liquidação da operação);

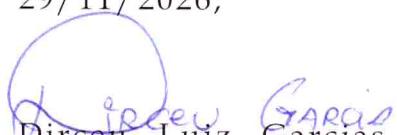
 Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

**ATA N°. 66/2023**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 11.959,93 (onze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ nº. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira e aceita investimentos sem valor determinado. O Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ nº. 32.161.826/0001-29, tem melhor rentabilidade, no entanto, aceita aplicação de no mínimo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Registrarmos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

 Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

 Dirceu Luiz Garcia da Silva - (Responsável pela liquidação da operação);

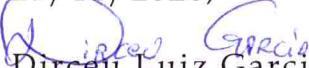
 Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

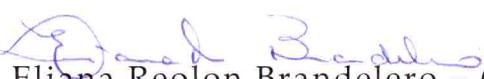
**ATA N°. 67/2023**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 393.005,94 (trezentos e noventa e três mil, cinco reais e noventa e quatro centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no valor de R\$ 93.005,94 (noventa e três mil, cinco reais e noventa e quatro centavos), no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ nº. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Foi decidido também pela aplicação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no fundo BRADESCO FI RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ nº. 11.484.558/0001-06, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Foi deliberado também sobre no resgate da conta 11611-4, no monte de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", para aplicação no montante de R\$ 1.106.308,27 (um milhão, cento e seis mil, trezentos e oito reais e vinte e sete centavos), no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ nº. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registraramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

 Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I  
29/11/2026;

 Direceu Luiz Garcia da Silva - (Respons. pela liquidação da operação);

 Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.